

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 61, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024  
A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades, torna público o Edital de Chamamento Público para vendedores Ambulantes na modalidade de barraca, para emissão de Licenças Eventuais em Área Pública na área descampada, após a ciclovia, na SRPN Qd. 901 trecho 01 - Asa Norte/DF e para gramado estacionamento público do Planetário de Brasília - Setor de Divulgação Cultural/DF, para o evento "Tributo ao Rei Pelé - jogo com astros do futebol", que ocorrerá no dias 20/11/2024, de 13:00h às 00:00h, no ARENA BRB ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA - SRPN, Asa Norte - Brasília/DF.

As Licenças Eventuais serão SOMENTE na modalidade de barraca, sendo 25 vagas na SRPN QD.901 e 15 vagas para gramado estacionamento do Planetário, com a metragem de 16m2 (4x4) ou 20m2 (4x5) para alimentação.

As barracas licenciadas só poderão utilizar no máximo 06 mesas plásticas com 04 cadeiras na área em frente a barraca.

Não haverá vagas para vendedor Ambulante na modalidade de caixeiro/circulante, para este evento.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DIA: 14/11/2024 (quinta-feira).

1.2. HORÁRIO: 09:00 às 17:00HS

1.3. LOCAL: Edifício Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 917, Brasília - DF.

1.4. O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, <https://segov.df.gov.br/> ou pessoalmente no endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 917, Brasília - DF, CEP:70.075-900, a partir da data da publicação deste Edital, ou pelo telefone (061) 3313-5933, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 17:00h.

#### 2. DA MONTAGEM

2.1. A montagem será a partir de 10:00h.

2.2. O tamanho da barraca é de 16 m2 (4x4) ou 20m2 (4x5) alimentação;

#### 3. DO OBJETO.

3.1. O presente chamamento tem por objeto a concessão de licenças eventuais para o trabalho de vendedor Ambulante para o evento "Tributo ao Rei Pelé - jogo com astros do futebol".

3.2. Haverá concessão de vagas para Ambulantes na modalidade barraca conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	LOCAL	QUANTIDADE
BARRACA	área descampada, após a ciclovia, na SRPN Qd. 901 trecho 01 - Asa Norte	25
BARRACA	gramado do estacionamento público do Planetário de Brasília - BSB/DF	15

#### 4. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO.

No momento da inscrição que ocorrerá conforme item 1 deste edital, os participantes deverão apresentar:

4.1. Original e cópia de documento pessoal com foto;

4.2. Comprovante de endereço em seu nome ou uma declaração de residência;

#### 5. DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO.

5.1. É obrigatório o pagamento do preço público de acordo com a publicação da Ordem de Serviço nº 22, de 29/01/2024 da Administração Regional do Plano Piloto, que estabeleceu-se;

5.2. O Preço Público no valor de R\$ 1,28 por dia, por m².

5.3. O tamanho permitido da barraca será de 16m2 (4m x 4m).

5.4. A barraca que usar área para mesas e cadeiras (consumação) será de 20 m2 dia (4m x 5m).

5.5. Como evento será de 01 dia, o valor a ser cobrado pela barraca 16m2 será de R\$ 20,48 (vinte reais e quarenta e oito centavos) e pela barraca 20m2 será de R\$ 25,60 (vinte e cinco reais e sessenta centavos).

5.6. O DAR eletrônico, será emitido pelo SISLANCA da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

#### 6. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

6.1. Será reservado 02 vagas, sendo 01 para cada área, correspondendo a 5% (cinco por cento) do total de vagas para cada dia, como cota mínima para atender pessoas com deficiências (PCD), mediante apresentação da carteirinha (comprovação), conforme Decreto 9.508/2018.

#### 7. DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO.

7.1. Havendo inscrições validadas em número maior que a quantidade de vagas ofertadas, a Gerência de Ambulantes Food Truck e Engenheiros Publicitários subordinada a Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio as Cidades, realizará sorteio, imediatamente após o término do horário previsto para as inscrições do evento.

7.2. O sorteio será realizado no aplicativo sorteio fácil;

7.3. O sorteio será numerado de acordo com o número de inscritos;

7.4. O sorteio poderá contar com os Ambulantes que estiverem presentes ao final do horário limite de inscrição;

7.5. Não havendo Ambulantes presentes no local será realizada confecção de ata assinada por todos os servidores presente no ato da inscrição, bem como anexo de fotos dos números sorteados em tela, para comprovar transparência.

#### 8. DO RESULTADO DO CHAMAMENTO E ENTREGA DAS LICENÇAS.

8.1. A divulgação do resultado do chamamento com o nome dos vendedores ambulantes contemplados será no dia 18/11/2024 (segunda-feira), no site da Secretaria de Estado de Governo - GOV (<https://segov.df.gov.br/>).

8.2. Os contemplados pegarão as licenças no dia 19/11/2024 (terça-feira), na sala 917 do Anexo do Buriti, de 14:00h às 18:00h, onde serão repassadas informações e orientações sobre o trabalho Ambulante no dia do evento;

8.3. Não será entregue autorização fora do dia e horário estipulados no item 8.2 deste edital;

8.4. Não será entregue autorização a terceiros e não poderá utilizar procuração para utilização de licença eventual, uma vez que é pessoal, intransferível e concedida a título provisório, conforme artigo 15 da Lei 6.190/2018;

8.5. Em casos de contemplados com parentesco de 1º grau (marido e/ou esposa, filhos), será mantido apenas um, de acordo com Art. 16 da Lei 6.190/2018.

#### 9. DAS PROIBIÇÕES.

9.1. Venda de bebidas alcoólicas à criança e adolescente, de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, artigo 81, inciso II, do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA);

9.2. Venda de bebida alcoólica a indígena, de acordo com a Lei nº 6.001/1973, artigo 58, inciso III (Estatuto do Índio);

9.3. Venda de cigarros, cigarilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, de acordo com a Lei nº 9.294/1996, artigo 3º, inciso IX;

9.4. Venda de bebidas destiladas para qualquer consumidor, de acordo com a Lei nº 9.294/1973, artigo 3º, inciso IX;

9.5. Venda de facas ou material cortante que propicie risco a vida das pessoas;

9.6. Vender, alugar ou ceder a qualquer título o espaço público objeto desta autorização;

9.7. Montagem de estrutura com mesas e cadeiras para utilização dos clientes;

9.8. Deixar o veículo motorizado junto a barraca, utilizando Área Pública fora do especificado no licenciamento;

#### 10. DOS DEVERES.

10.1. As bebidas (cerveja, sucos, refrigerantes e energéticos) deverão ser comercializadas em copo plástico, latas de alumínio e/ou garrafas de plástico;

10.2. Os alimentos comercializados deverão ser servidos em pratos plásticos e com talheres descartáveis. Em relação ao churrasquinho, estes somente poderão ser entregues aos consumidores em pratos de plástico e fora dos espetos;

10.3. Caberá aos Ambulantes a responsabilidade pelo recolhimento e ensacamento de todo o lixo gerado durante a duração da atividade;

10.4. No botijão de gás deverá ser utilizado mangueiras, com regulador de pressão e revestimento de aço;

10.5. Está PROIBIDA a comercialização de mercadorias que utilize "varais", especialmente em utilizando postes ou árvores.

10.6. Manter, no entorno da área ocupada por Ambulantes, faixa livre de circulação em calçadas e pontos de acessibilidade, permitindo acesso de pessoas com deficiência;

10.7. O descumprimento dos itens acima acarretará notificação pelos órgãos de controle, multas, sanções conforme a Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018.

#### 11. DAS PENALIDADES.

11.1. Os Ambulantes que operam sem licença ou em desacordo com as regulamentações podem ser multados. O valor da multa pode variar;

11.2. Apreensão de mercadorias;

11.3. Remoção do local de venda, em caso de ocupação ilegal de um espaço público;

11.4. O Ambulante que descumprir as regras deste Edital de Chamamento Público ficará impedido de participar dos próximos 03 (três) chamamentos. Sendo reincidente perderá o direito de participar de eventos.

#### 12. DA LOCALIZAÇÃO.

12.1. Os Ambulantes modalidade barraca deverão ocupar os espaços determinados na autorização conforme croqui abaixo.

12.2. A montagem das barracas será acompanhada pelos servidores designados da Secretaria Executiva das Cidades e do DF LEGAL, no local determinado no croqui.

#### 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Não haverá reserva de vagas no chamamento público para as associações representativas da categoria dos Ambulantes.



ÁREA 01 - 25 vagas na SRPN QD.901 trecho 01

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00367-00000492/2024-79. Contrato: nº 052643/2024 - RA XXXI decorrente da ARP nº 0197/2024 - SSA nº 6414/2024. Firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional da Fercal e a empresa Indústria de Água Mineral Ibiá LTDA, CNPJ: 05.655.158/0001-13, doravante denominada contratada, em 24/10/2024. Tem por objeto aquisição de 600 (seiscentos) garrafas de água, tipo: potável, tipo de mesa, gaseificação: sem gás, composição química: composição normal provenientes de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas que preencham tão somente as condições de potabilidade para região, em níveis aceitáveis pelo ministério da saúde, Decreto-Lei nº 7.841, físico-química: em níveis aceitáveis pelo ministério da saúde, embalagem: garrafão, unidade de fornecimento: garrafão de 20 litros, conforme documentos constante no processo Nº 00367-00000492/2024-79. Valor total do contrato: R\$ 1.830,00 (mil oitocentos e trinta reais). Unidade Gestora 190133, gestão 00001, unidade orçamentária 09135, programa de trabalho 04.122.8205.8517.0096, fonte de recurso 100; natureza da despesa 33.90.30. Vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no DODF. Legislação: Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, combinado com o Decreto 44.330 de 16 de março de 2023. Partes: Pela Contratante: Fernando Gustavo Lima da Silva Madeira, na qualidade de Administrador Regional, e pela Contratada: Lucca Camalle Couto na qualidade de Representante Legal.



ÁREA 02 - 15 vagas GRAMADO AO REDOR DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO DO PLANETÁRIO DE BRASÍLIA.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS  
Secretário Executivo

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00362

Processo: 00141-00003645/2024-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e a empresa TECSERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ: 24.685.558/0001-16. OBJETO: aquisição de cadeiras. VALOR: R\$ 46.925,00 (quarenta e seis mil novecentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento ou recebimento da Nota de Empenho. Data do Empenho: 23/10/2024. BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00381

Processo: 00141-00003656/2024-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e a empresa VITRINE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., CNPJ: 42.425.444/0001-19. OBJETO: Aquisição de mesas e estações de trabalho. VALOR: R\$ 10.833,00 (dez mil oitocentos e trinta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento ou recebimento da Nota de Empenho. Data do Empenho: 25/10/2024. BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO.

## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00141-00003645/2024-66. Interessado: Administração Regional do Plano Piloto - RA-PP. Assunto: Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto Distrital nº 38.094/2017, nos termos do inciso VIII do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a dispensa de licitação em favor da empresa TECSERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 24.685.558/0001-16, no valor de R\$ 46.925,00 (quarenta e seis mil novecentos e vinte e cinco reais), para o fornecimento de cadeiras, conforme demanda e necessidade da RA-PP. BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO.

## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00141-00003656/2024-46. Interessado: Administração Regional do Plano Piloto - RA-PP. Assunto: Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto Distrital nº 38.094/2017, nos termos do inciso VIII do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a dispensa de licitação em favor da empresa VITRINE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 42.425.444/0001-19, no valor de R\$ 10.833,00 (dez mil oitocentos e trinta e três reais), para o fornecimento de mesas e estações de trabalho, conforme demanda e necessidade da RA-PP. BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00146

Processo: 00136-00000518/2024-10. Partes: Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA-NB, CNPJ: 02.525055.0001/40 e LIDERSIS SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ: 11.717.421/0001-54. Objeto: Certificado Digital para pessoa jurídica (e-cnpj), tipo a1, com validade de 12 meses (1 ano), sem mídia criptográfica, emitido pela autoridade de registro Lidersis e gerado pela autoridade certificadora Serpro, de acordo com os padrões estabelecidos pela infraestrutura de chaves públicas do Brasil (icp-brasil) e legislação correlata. Nota de Empenho: 2024NE00146; Modalidade: Ordinário; Natureza da Despesa: 339040; Fonte: 100; Unidade Orçamentária: 09110; Programa de Trabalho: 04126820525570062; Id. Uso: 0, por Dispensa de Licitação, amparada pelo Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00181

Processo: 00367-000000485/2024-77. Extrato da Nota de Empenho nº 2024NE00181, firmado entre a Administração Regional da Fercal e pela JS COMUNICAÇÕES & SERVIÇOS, EM GERAL LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de ar-condicionado nesta Administração Regional da Fercal, com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133 e Decreto nº 44.330/23. No valor: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09135; Programas de Trabalho: 04.122.820.585.170.096, Elemento de Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 100, Nota de Empenho: 2024NE00181. Partes: pela Administração Regional da Fercal, FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA e pela JS COMUNICAÇÕES & SERVICOS, EM GERAL LTDA.

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00182

Processo: 00367-00000532/2024-82. Extrato da Nota de Empenho nº 2024NE00182, firmado entre a Administração Regional da Fercal e pela DESENTUPIDORA DZTOP E SERVICOS LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de esvaziamento de fossa séptica nesta Administração Regional da Fercal, com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133 e Decreto nº 44.330/23. No valor: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09135; Programas de Trabalho: 04.122.8205.8517.0096, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 100, Nota de Empenho: 2024NE00182. Partes: pela Administração Regional da Fercal, FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA e pela DESENTUPIDORA DZTOP E SERVICOS LTDA.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando-se o que dispõe o §1º, art. 10 do Decreto nº 16.109/1994 e que a utilização do bem doado guarda correlação com o interesse social e público, HOMOLOGO a doação feita pela Pessoa Física, LUANA JERÔNIMA DE ANDRADE ALMEIDA, CPF 993.\*\*\*\*\*-53, de 1 Ar Condicionado Split - P112F - Capacidade 12.000 BTU/h - Voltagem: 220V. Marca: Eletrolux, conforme Termo de Doação (144310165) assinado pela doadora e aceito no dia 14/10/2024, mediante Termo de Aceite 440 (152480862) assinado pela Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, e publicado Extrato do Termo de Aceite no DODF Nº 200 de 17 de outubro de 2024 (153992951).

NEY FERRAZ JÚNIOR  
Secretário de Estado

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS**  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS  
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90060/2024

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 90060/2024, que fita o registro de preços para a eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (rolamento, vergalhão, bucha de fixação, entre outros), com objetivo atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, CONVOCA a